

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil

Rua Alzira de Abreu, 615, Centro

Cantagalo-Pr - 42-3636-1140

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 02

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial Designado - CPF 608.759.789-72

REGISTRO GERAL

FICHA

01

Matrícula Nº -1.047-

RUBRICA

IMÓVEL:-Coneta de um terreno urbano, com a área de 8.567,00m², -
situado no imóvel denominado "CANTAGALO", desta Comarca, compre-
endida dentro dos limites e confrontações extraídas da Matricu-
la de Origem, conforme se descreve:- COMEÇANDO em um marco cravado junto do canto de uma linha seca e linha divisória, con-
frontando com terras de João Konjunki, desta marco segue-se pe-
la citada linha e confrontando com terras de Idolino Jose Sosa,
com o rumo de 22°00' NE mediu-se 61,00mts., ligando-se em outro
marco, deste com o rumo de 22°00' NE mediu-se 61,00mts., ligan-
do em outro marco, deste com o rumo de 58°28' NO, confrontando-
com terras de Albino Kokuzicki, mediu-se 97,00mts., ligando-se
em outro marco; deste marco segue-se por cerca de arame, con-
frontando sucessivamente com terras de Erni Stadler e João Kon-
junki, com o rumo de 26°10' SP, mediu-se 71,00mts., a rumo de-
64°28' SE, mediu-se finalmente 102,00mts., ligando-se no marco
inicial ja descrito, onde encerra a descrição desta area. Ben-
feitorias:- Não consta. Título de Origem:- Reg.01-Mat.1.0.digo,
Mat.12.122, L^a.02, do Registro de Imóveis 1^o Ofício da Comarca
de Guarapuava-Pr. (Docs. aqui arquivados). Proprietario: EMERSON
RIBAS CORDEIRO, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, C.T.C.I. -
S.079.018-6-Pr., e CIC-728.305.909-10, residente nesta Comarca.
Cantagalo, 03 de Agosto de 2.000. Dou fé.

REG.01-Mat. 1.047-Prot.634- Pelo Instrumento de CONTRATO PARTI-
CULAR DE COMPRA E VENDA, datado de Cantagalo, 20 de Outubro de
1.999, em que são partes, de um lado- ANTONIO ANGELO LAZZARETTI
brasileiro, casado, c/C.I-12/3-1380.975-Pr e CIC-250.781.949-91
residente e domiciliado a Rua Alzira de Abreu, s/nº-Centro-n/ci-
dade, procurador do Sr. EMERSON RIBAS CORDEIRO, acima qualifica-
do e identificado, conforme procuração lavrada nas notas do Tab-
eliao Arnaldo Jorge de Souza, d/Cidade, aos 30.11.1.993, sem
sua L^a.15-P, fls.136, como Vendedor; e ALDISIO REGE, brasilei-
ro, casado, co. comercio, c/C.I-1.234.215-Pr e CIC-213.800.969-
04, residente a Rua Clavo Bileo, s/nº., n/Cidade, como Compra-
dor, com firmas devidamente reconhecidas, pelo presente instru-
mento, comprometem-se a vender o imóvel objeto da Matrícula su-
pra, ao Comprador, pelo preço certo e previamente ajustado de -
R\$:4.500,00-(quatro mil e quinhentos reais), que o COMPRADOR -
pagará ao VENDEDOR, em 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª com 30 -
(trinta) dias, no valor de R\$:2.250,00-(dois mil duzentos e -
cincozentos reais), a vencer em 20.11.1.999 e a outra parcela em-
60 (sessenta) dias, no valor de R\$:2.250,00-(dois mil duzentos e
cincozentos reais), a vencer em 20.12.1.999. Demais condições -
do instrumento ora registrado. Recolhido o Funrejus e Emitida a
DUI, pelo Registro de Títulos e Documentos d/Comarca. Recolhido
o imposto de transmissão devido, via de GR= 301 - aos 7.08.00
a Prefeitura Municipal desta Cidade. Custas- 2.260,00 (CPC-(R\$: -
94,50). Cantagalo, 03 de Agosto de 2.000. Dou fé.

AV.02-Mat.1.047-Prot.635- Certifico que foi efetuada averbação
de uma DECLARAÇÃO, datada de 10.12.1.999, firmada pelo DECLARAN-

vire

Registro de Imóveis

Cantagalo - Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

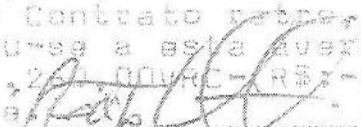
Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil

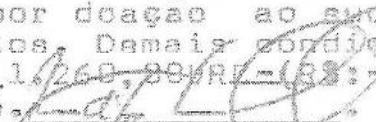
Rua Alzira de Abreu, 615, Centro

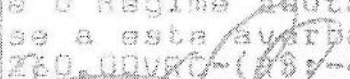
Cantagalo-Pr - 42-3636-1140

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CONTINUAÇÃO

pelo DECLARANTE- ANTONIO ANGELO LAZARETTI, retro qualificado e identificado e com o CIENTE de ALOISIO REGE, também antes já qualificado e identificado, com firmas devidamente reconhecidas através do qual o DECLARANTE, DECLARA para os devidos fins e a feitos de direito e a quem, difo, e a quem interessar possa, que RECEBEU do Sr. ALOISIO REGE, o valor de R\$-1.500,00-(hum mil e quinhentos reais); representado pelo Cheque nº.478 C/E 58028-7-BANCO ODI, Agência 0734/X, no valor de R\$:-1.429,00-(hum mil e quatrocentos e vinte e nove reais), e o restante, ou seja R\$:-71,00-(setenta e um reais) em moeda corrente do país. DECLARA também, que recebeu um fusca, ano e modelo 1.974, chassi RS- / 52.626, cor azul, no valor de R\$:-3.000,00-(tres mil reais), totalizando assim, a quantia de R\$:-4.500,00-(quatro mil e quinhentos reais), referente a quitação do Contrato retro, firmado entre as partes em 20.10.1.999. Procedeu-se a esta averbação para os fins de direito. Custas- M/C de 1,260,00/RE-(R\$:-47,25). Cantagalo, 03 de Agosto de 2.000. Dou fe. 

AV.03-Mat.1.047-Prot.1.044- Certifico que, foi efetuada averbação da Escritura Publica de PACTO ANTENUPCIAL, das notas do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Irati-Pr., datada de 21.05.2.001, em seu Lº.172-N, fls.153, aos 06.12.1.996, em que as partes entre si, justas e contratadas- como Curtelegantes e reciprocamente outorgados- EMERSON RIBAS CORDEIRO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, c/C.1-5.079.818-6-Pr., e CIC-728.305.909-10, e EDENICE DE FATIMA DELFINO, brasileira, solteira, maior estudante, c/C.1-5.440.492-1-Pr., e CIC-850.418.909-00, ambos residentes em Irati-Pr., que, de comum acordo e livre deliberação, que o seu casamento celebrar-se-á pelo regime de completa e absoluta COMUNHAO UNIVERSAL DE BENS, na os dos que cada conjugue levar para o casamento, como dos que, de futuro venham a adquirir e qualquer título, mesmo por doação ao sucessas, assim como os seus frutos e rendimentos. Demais condições estipuladas na escritura. Custas- M/C de 1,260,00/RE-(R\$:-47,25). Cantagalo, 22 de Maio de 2.001. Dou fe. 

AV.04-Mat.1.047-Prot.1.049- Certifico que, foi efetuada averbação da certidão de Casamento nº.4160, Lº.8-050, fls.111, Termo 004160, datada de 25.04.01, na qual consta o assento do Casamento do Sr. EMERSON RIBAS CORDEIRO e EDENICE DE FATIMA DELFINO, a qual passa a assinar-se EDENICE DE FATIMA DELFINO CORDEIRO, e o Regime adotado e o de Comunhao Universal de bens. Procedeu-se a esta averbação para os fins de direito. Custas- M/C de 1,260,00/RE-(R\$:-47,25). Cantagalo, 22 de Maio de 2.001. Dou fe. 

REX.05-Mat.1.047-Prot.1.046- Nos termos da Escritura publica de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião Arnaldo Jorge de Souza, desta Cidade, aos 02.03.01, em seu Lº.25-N, fls.253, DE ACORDO COM O COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, registrado sob nº. 01, retro, o Sr. ALOIZIO REGE, brasileiro, mecânico, c/C.1-1234.215-Pr., e CIC-213.900.969-04, casado com IRACEMA DA SILVA REGE, pelo Regime de Com.Univ. de leis, antes da Lei 6515/77, residente nesta cidade, adquiriu de EMERSON RIBAS CORDEIRO e s/m. EDENICE DE FATIMA DELFINO CORDEIRO, brasileiros, comerciantes, c/c.1-5.079.818-6-Pr e CIC-723.305.909-10, ela c/C.1-nº.5.440.-

Registro de Imóveis

Cantagalo - Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

segue ficha 02

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil

Rua Alzira de Abreu, 615, Centro

Cantagalo-Pr - 42-3636-1140

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 02

Registro de Imóveis

CANTAGALO - PR

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial - CPF 608.769.769-72

REGISTRO GERAL

FICHA

02

Registro N.º

1047

RUBRICA

...492.1-Pr e CIC-850.418.909-00, residentes em Irati-Pr., representados por seu procurador - ANTONIO ANGELO LAZAREFI, brasileiro, casado, do comércio, c/C.I-1.380.973-98., e CIC-250.781.949-91, residente n/Cidade, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado no L.85-P, fls.062, do Cartório Lisboa Irati-Pr., arquivada no Tabelionato Souza sob nº.004/01, o terreno urbano com a área de 6.567,00m², retro descrito e matriculado, pela importância de R\$:-1.000,00. Imposto de transmissão, Recolhimento do Funrejus e Emissão de DDI, já mencionados no Reg.01, retro. Custas - 1.280,00 VRC - (R\$1-74,50). Cantagalo, 22 de Maio de 2.001. Dou fé.

AV-01/1.047 - Protocolo nº 12403 de 15/03/2011 - CERTIFICO que da área supra-descrita e matriculada, foi transferida a área de 2.660,62m², que tornou-se a Matrícula nº 4852, de propriedade de SEBASTIÃO PADILHA DOS SANTOS. Cantagalo, 15 de março de 2011. Dou fé.

R-07/1047-Protocolo nº13165 de 26/08/2011- CERTIFICO QUE, foi efetuada a Averbação Premonitória de uma Certidão, datada de Cantagalo, 26/08/2011, expedida pelo Ofício Distribuidor desta Comarca, assinada pelo Escrivão Juramentado Liumar Cecchele, na qual consta que, revendo em Cartório os livros de feitos, mais precisamente os Livros da Vara da FAMILIA, neles ENCONTRESE Registrado a distribuição 146 datada de 26/08/2011, de Execução de ALIMENTOS, onde figura como parte Requerente- IVANLUZA APARECIDA DE OLIVEIRA e Requerido ALOIZIO REGE, outrossim, o valor da causa é de R\$ 74.453,74 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três metros e setenta e quatro centímetros quadrados), tudo em conformidade com as alterações da Lei nº 11.382/06, Artº 615, item a, do Código de Processo Civil Brasileiro, FUNREJUS guia nº 10110008700036372, EMOL: 30% de 4.312,00VRC (R\$ 135,82). Cantagalo, 30 de agosto de 2011. Dou Fé.

R-08/1.047 - Protocolo nº 13972 de 03/02/2012 - TÍTULO: De conformidade com o Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 30 de outubro de 2008, em cumprimento ao MANDADO DE PENHORA, expedida por determinação da Exma. Dra. Carolina Dalduque Sennes Basso Juíza de Direito Supervisora do Juizado Especial Cível esta Comarca de Cantagalo-Pr, oriunda dos Autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 2003.10-3, em que Exeqüente: ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA CPF 670.160.908-25 e Executado: ALOIZIO REGE CPF 213.900.969-04, IRACEMA DA SILVA REGE CPF 633.150.929-15, OBJETO: a área de 960,00m² de propriedade do Executado foi objeto de PENHORA, para garantir o valor da execução em ditos Autos, no total de R\$ 5.122,59 (cinco mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), sendo que o mesmo ficou depositado em mãos de ALOIZIO REGE, e MINDA DE FÁTIMA KOKUZICKI, antes identificado e qualificado, como constou em dito Auto de Penhora e Depósito, FUNREJUS devidamente recolhido pela guia nr. 11080010100036372, no valor de R\$10,24 em 03/02/2012 EMOL: 30% de 1.260,00VRC - (FUNREJUS e EMOLUMENTOS a serem incluídos na conta geral do processo para ulterior recebimento). Cantagalo, 03 de fevereiro de 2012. Dou fé.

AV-09/1.047 - Protocolo nº 14411 de 15/05/2012 - De conformidade com o Ofício nº 011/2012, de 02/05/2012, expedido pelo Secretário Designado Sr. Alex Antonio Ribeiro Flores, em cumprimento à determinação de Levantamento de Penhora, expedido por ordem da MMA. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Cantagalo-Pr, Dra. RAQUEL FRATANONIO PERINI, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 2003.010-3/0, procedo a presente averbação para consignar o LEVANTAMENTO da PENHORA, objeto do R-8 desta Matrícula.

Registro de Imóveis

Cantagalo - Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil

Rua Alzira de Abreu, 615, Centro

Cantagalo-Pr - 42-3636-1140

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CONTINUAÇÃO

EMOL 1/2 de 1260,00 VRC -(R\$ 88,83). Cantagalo, 15 de maio de 2012. Dou fé.

AV-10/1.047 - Protocolo nº 16272 de 18/06/2013 - TÍTULO: De conformidade com o Mandado de Averbação, lavrado em 17/06/2013, expedido por determinação do Exmo. Dr. Phellipe Müller, Juiz de Direito da Secretaria Cível e Anexos desta Comarca de Cantagalo-Pr, extraído dos autos de Investigação de Paternidade nº 623-77.2011.8.16.0060, em que são partes IVANUZA APARECIDA DE OLIVEIRA representada por LUCIA TEREZINHA DE OLIVEIRA, contra ALOIZIO REGE CPF 213.900.969-04, no imóvel objeto desta Matrícula, para averbar a existência da referida Ação, com condenação pecuniária em desfavor do respectivo proprietário, inclusive a fim de assegurar direitos de terceiros de boa fé. Cantagalo, 18 de junho de 2013. Dou fé

R-11/1.047 - Protocolo nº 19758 de 01/10/2015 - TÍTULO: De conformidade com o Termo de Penhora, lavrado em 16 de setembro de 2015, em cumprimento ao MANDADO DE AVERBAÇÃO, expedido por determinação do Exmo. Sr. Dr. BRIAN FRANK, Juiz de Direito da Secretaria Cível e Anexos desta Comarca de Cantagalo-Pr, oriunda da Ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE/Cumprimento de Sentença sob nº 623-77.2011.8.16.0060, em que Exequente: IVANLUZA APARECIDA DE OLIVEIRA, Executado: ALOIZIO REGE CPF 213.900.969-04, OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Executado, foi objeto de PENHORA, FUNREJUS dispensado conforme Lei nº 12.604/99, Art.3º, inciso VIII alínea b), Item 10, nos termos da Lei nº 1.060/50, Art.2º. EMOL: 30% de 1.260,00VRC. (EMOLUMENTOS a serem incluídos na conta geral do processo para ulterior recebimento). Cantagalo, 01 de outubro de 2015. Dou fé

Serviço de Registro de Imóveis

Cantagalo - Paraná

A presente fotocópia é reprodução fiel de nosso registro. Dou fé. Cantagalo, 01/10/2015

- Rodrigo Luiz Silvestri - Oficial
- Mariana M. B. Silvestri - Oficial Substituta
- Marina Grein Ruginski Bonfim
- Escrevente Autorizada - Port. 12/2009

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

2NA0 . D4PKf . R2gng - ziG23
. uZQ9

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Registro de Imóveis

Cantagalo - Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri
Oficial

Emolumentos: R\$11,19
Selo: R\$4,00
Buscas: R\$0,50
Funrejus: R\$2,91